



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º 027/01 DE 16 DE JANEIRO DE 2001.

AUTORIZA A CEDÊNCIA DE SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA O FÓRUM DA COMARCA.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc., e com fulcro na Lei Nº- 557/99 de 15 de Outubro de 1999

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica autorizada a cedência da servidora municipal do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, VALDEMIRA FERNANDES LOPES, Símbolo ADM, Padrão II, para o Fórum da Comarca de Brasilândia, com ônus para a origem.
- ARTIGO 2º -** Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo à 03 de janeiro de 2001
- ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JANEIRO DE 2001

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Julio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão

Prefeitura Municipal

Extrato de Contrato n.º 001/01. Contratantes: Município de Santa Rita do Pardo-MS, Wanderley Gonçalves Courbassier. Objeto: Prestação de Serviços Médicos de Clínico Geral Junto ao Hospital Municipal. Prazo: 11 meses - de 01.02.2001 à 31.12.2001. Dotação Orçamentária: 2.40 - Dep. Mun. Saúde San. Higiene, 13.75.428-2.07 - Man. Dep. Saúde - Fundo M Saúde, 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais. Valor: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Data: 01.02.2001. Foro: Comarca de Brasilândia-MS. Signatários: Antônio Arcanjo dos Santos pela Contratante e Wanderley Gonçalves Courbassier pelo Contratado.

Extrato de Contrato n.º 004/01. Contratantes: Município de Santa Rita do Pardo-MS, Elen - Auditoria e Consultoria Ltda. Objeto: Prestação de serviços de curso de Capacitação e Assessoramento de Professores (120) Hs. Prazo: 30 dias, a partir da assinatura. Dotação Orçamentária: 2.20 - Dep. Municipal de Educação, 08.42.188-2.35 - (081) - Man. Ativ. Ens. Fund. 3132.01 - Serviços Terceiros e Encargos. Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Data: 08.02.2001. Foro: Comarca de Brasilândia-MS. Signatários: Antônio Arcanjo dos Santos pela Contratante, Whyldson L. Corrêa S. Mendes pela Contratada.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2001 DE 16/01/2001

Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, no uso de suas atribuições, Convoca as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da Publicação, tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público realizado em 12 de março de 2000, sendo seu resultado final homologado em 26 de maio de 2000.

Os convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
 - Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Certidão de Casamento (se for o caso);
 - Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
 - Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação; (sexo masculino)
 - Laudo Médico;
 - Fotocópia de Comprovação de Escolaridade exigida para o cargo;
 - Declaração de não acumulação de cargo;
 - Declaração de bens;
 - Fotocópia de Comprovação do PIS/PASEP (se já inscrito).
 - Comprovante de Residência;
 - 2 fotos 3X4
 - Ter idade mínima de 18 anos completos. Até a data da posse.
 - Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer nível da Administração Pública.
 - Carteira de Órgão de Classe (quando for exigida)
- As fotocópias deverão ser autenticadas. Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomarem posse, e não requererem no mesmo prazo a promoção por igual

Secretário de Controle e Gestão

Decreto n.º 027/01 de 16 de Janeiro de 2001

Autoriza a cedência de servidora do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal para o Fórum da Comarca.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc., e com fulcro na lei n.º 557/99 de 15 de Outubro de 1999.

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a cedência da servidora municipal do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, Valdemira Fernandes Lopes, Símbolo ADM, Padrão II, para o Fórum da Comarca de Brasilândia, com ônus para a origem.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2001.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho Secretário de Controle e Gestão

Decreto n.º 029/01 de 16 de Janeiro de 2001

Designa Diretora para responder pela direção da Escola Municipal Antônio Arcanjo dos Santos Júnior.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Considerando, que compete a Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a administração da Escola Municipal Antônio Arcanjo dos Santos Júnior.

Considerando a proximidade do prédio da Escola Municipal Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, ao prédio da Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Considerando que o número de alunos da Escola Municipal Antônio Arcanjo dos Santos Júnior é pequeno;

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a Gerente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, símbolo DAGS-400, professora Dionete Alípio da Costa, para sem-juízo de suas funções, responder pela Direção da Escola Municipal Antônio Arcanjo dos Santos Júnior até ulterior deliberação;

Artigo 2º - A designação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não será remunerada.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2001.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de

Revoga o Decreto n.º 142 de dezembro de 2000.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto n.º 142/00 de 29 de dezembro de 2000, membros efetivos e suplentes da Comissão do Programa de Segurança Alimentar Pardo-MS.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2001.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria de controle e gestão, na data acima e afixado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho Secretário de Controle e Gestão

Decreto n.º 036/01 de 18 de Janeiro de 2001

Substitui membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Médio e de Valorização do Magistério de Pardo-MS, CMACS/FUNDEF/SRP.

O Professor Antônio Arcanjo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Considerando que o Decreto n.º 133/97 de 19-12-97 em seu art. 7º, § 5º do "O Conselho de que trata o "caput" do artigo 1º do presente Decreto, presidido pelo Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, na sua atuação pelo seu suplente".

Considerando que a Direção Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; teve sua titular remanejada para o órgão por conveniência administrativa.

Decreta:

Artigo 1º - Fica nomeada Dionete Alípio da Costa, Gerente de Educação, Esporte e Lazer, para exercer o cargo de Conselheira no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio - FUNDEF/SRP, na vaga vacante em decorrência do remanejamento da ex-Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte Maria Socorro Assis.

Artigo 2º - A nomeação objeto do presente Decreto não será remunerada, participação no colegiado e seus serviços considerados, para todos os efeitos, com caráter público e de relevante valor social.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2001.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2001.